



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.

LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei 2041 de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações de seus anexos, na forma da Lei, de acordo com as orientações estratégicas, diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública do município, que abrange as despesas de capital e delas decorrentes.

Art. 2º - A inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como de seus receptivos atributos, tem como finalidade ajustá-las as circunstâncias e a reavaliação da realidade social, econômica e financeira do município de Chupinguaia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal.

Chupinguaia (RO) de 10 de outubro de 2020.



SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal